Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 680/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS NAS PROXIMIDADES DO POSTO SÃO CRISTOVÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
as providências que se fizerem necessárias
visando a substituição de duas placas de trânsito
no final da Rua Santiago Martin Corral,
nas proximidades do Posto São Cristóvão, e que vêm
sendo motivo de piada, visto que as mencionadas placas
devem ter sido pintadas por algum funcionário despreparado
para a função.
As placas em questão foram ali colocadas para proibir o
estacionamento de veículos, porém, estão mal pintadas,
dificultando a sua visualização e arrancando risos dos
motoristas que chegam a nossa cidade pela SP-294.

Sala das Sessões,
Em 06 de novembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1992
06 / 11 / 95

Diretor da Secretaria